

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANALISE DE REQUERIMENTOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Para verificação do atendimento aos requisitos de contratação em conformidade com a Lei Federal de Licitações nº 14.133/21, na finalidade de darmos início aos procedimentos atinentes ao processo de inexigibilidade, com base no Artigo 72, da referida Lei, foram encaminhados a este departamento, através do ofício nº 087-A/2025 – GAB/IPMB, no dia 13 de maio de 2025, os seguintes documentos:

- 1 – Estudo Técnico Preliminar nº 007/2025;
- 2 – Termo de referência;
- 3 – Proposta da Pessoa Jurídica – **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVEVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS – ABIPEM** - CNPJ/MF: 29.184.280/0001-17.
- 4 – Razão da Escolha;
- 5 – Análise de Preços e Notas Fiscais com Outros Órgãos;
- 6 – Justificativa do Preço;
- 7 – Documentos Relativos à habilitação da Pessoa Jurídica - **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVEVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABIPEM**, CNPJ/MF: 29.184.280/0001-17.

DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO COM BASE NO ART 62, INCISOS I, III E IV.

PESSOA JURÍDICA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVEVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABIPEM, CNPJ/MF: 29.184.280/0001-17

1. Documentos Relativos a Habilitação Jurídica:
 - Alteração por transformação do instrumento de inscrição de empresário individual;
 - Documento de Identificação do Sócio – RG E CPF;
2. Documentos Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:
 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - Prova de Regularidade com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de débitos federais;
 - Prova de Regularidade com a fazenda Estadual – Certidão Negativa de Débitos e dívida ativa Estadual – Estado do Maranhão;
 - Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS;
 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
 - O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

3. DOCUMENTOS RELATIVOS À ENCONÔMICO – FINANCEIRO:

- Certidão de distribuição – fins gerais – cíveis – falência – NEGATIVA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

CNPJ: 04.316.287/0001-14 - Endereço: Tv. Castilho França, nº637 - Centro - CEP: 68.800-00 - Fone: 99121-1284 - Site: ipmb.breves.pa.gov.br

Assim, com base do Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 6.2025-150525, cujo objeto é INSCRIÇÕES DE SERVIDORES NO 58º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM SERÁ O ESPAÇO IDEAL PARA ADQUIRIR CONHECIMENTO SOBRE OS DIVERSOS TEMAS QUE CERCAM OS RPPS, CONHECER DETALHADAMENTE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO E INTEGRAR COM GESTORES, PREFEITOS, VEREADORES, PROCURADORES, DEPUTADOS, SENADORES, GOVERNADORES, MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONTADORES, ATUÁRIOS, SECRETÁRIOS DE FINANÇAS A DE ADMINISTRAÇÃO E OS ESPECIALISTAS MAIS RENOMADOS DO BRASIL, vem comunicar que após a análise de toda a documentação encaminhada, constatamos que os documentos são suficientes e que os valores se adequam ao preço de mercado de acordo com o anexado aos autos.

Por isso, a pessoa jurídica **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABIPEM**, CNPJ/MF: 29.184.280/0001-17, atende os requisitos exigidos conforme Art. 62, incisos I, III e IV da Lei nº 14.133/21.

BREVES - PA, 13 de maio de 2025

**DORALICE CAMARA
DE ALMEIDA:
23453125215**Assinado digitalmente por DORALICE
CAMARA DE ALMEIDA:23453125215
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A1, OU=Presencial,
OU=31075512000140, OU=AC SyngularID
Multipla, CN=DORALICE CAMARA DE
ALMEIDA:23453125215
Razão: Eu sou o autor deste documento**DORALICE CAMARA DE ALMEIDA**
Instituto de Previdência de Breves (IPMB)
Presidente**DORALICE CAMARA
DE ALMEIDA:
23453125215**Assinado digitalmente por DORALICE CAMARA
DE ALMEIDA:23453125215
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital
PF A1, OU=Presencial, OU=31075512000140,
OU=AC SyngularID Multipla, CN=DORALICE
CAMARA DE ALMEIDA:23453125215
Razão: Eu sou o autor deste documento



APRESENTAÇÃO

LOCAL

PROGRAMAÇÃO

INSCRIÇÕES

COMPREV NA PRÁTICA

ATUARIA PARA NÃO ATUÁRIOS

2ª VIA INSCRIÇÃO

RECIBO

CONTATO

PROGRAMAÇÃO

Esta programação poderá sofrer alterações de conteúdo sem prévio aviso, mantendo inalterados os horários das palestras

Atendimento MPS		CURSOS (Para os participantes inscritos previamente ao evento - Vagas limitadas)	
Durante todo o Congresso haverá atendimento do MPS sobre (AIR, DIPR, GESCON, SIG, DRAA, DPIN, Certificação Profissional e Pro-Gestão).		COMPREV na Prática Início no dia 26/06 das 09h00 às 17h30 e término às 12h30 do dia 27/06.	
		ATUARIA PARA NÃO ATUARIOS Dia 26/06, quinta- feira das 9h às 17h30.	

25 de Junho de 2025 (quarta-feira)	
17:00 hs	Credenciamento
18:00 hs	Welcome Coffee
Auditório Principal	
Cerimônia de Abertura	
Palestra Inaugural	
RPPS: PERSPECTIVA DE FUTURO	
Coordenador: João Carlos Figueiredo - Presidente da ABIPEM	
21:00 hs	Coquetel de Confraternização

26 de Junho de 2025 (quinta-feira)		
Auditorio 1	Auditorio 2	Auditorio 3
09:00 - 10:00 hs	09:00 - 10:30 hs	09:00 - 10:30 hs
1. O Mercado atual e os fundos e renda fixa	2. Planejamento e Governança: como fortalecer a Gestão do RPPS	3. O menor sob guarda - GCM - Contribuição Previdenciária e as recentes decisões do STF
	10:30 - 11:00 hs - Coffee Break	
11:00 - 12:30 hs	11:00 - 12:30 hs	11:00 - 12:30 hs
4. O Mercado atual e os fundos e renda variável	5. Controle interno, integridade e compliance: mitigar riscos e irregularidades nos RPPS	7. Profissionalização da Gestão Previdenciária: Certificação Institucional e dos Profissionais
	6. Licitação e Contratação pelos RPPS: Eficiência, Transparência e conformidade com a Nova lei de Licitações	
14:00 - 15:30 hs	12:30 - 14:00 hs - Almoço	14:00 - 15:30 hs
8. O Mercado atual e os fundos e alternativos	9. Auditoria nos RPPS: Temas atuais	10. A Constitucionalidade do CRP e o Plano de Regularização aos entes
16:00 - 17:30 hs	15:30 - 16:00 hs - Coffee Break	16:00 - 17:30 hs
11. A aquisição de títulos e a importância do ALM	12. A Contabilidade como Instrumento de Gestão	13. Protocolo do Conselho Nacional de Justiça para Perspectiva de Gênero nas ações judiciais e a sua aplicabilidade no RPPS
19:00 hs		
SOLENIDADE DE PREMIAÇÃO - PRÊMIOS DESTAQUE BRASIL: Responsabilidade Previdenciária, Investimentos e Governança Previdenciária		
21:00 hs		
SHOW		

27 de Junho de 2025 (sexta-feira)		
Auditorio 1	Auditorio 2	Auditorio 3
09:00 - 10:30 hs	09:00 - 10:30 hs	09:00 - 10:30 hs
14. Análise de risco pré investimento e acompanhamento dos ativos investidos	15. Fiscalização em RPPS: o que gestores e consultores precisam ficar atentos	16. Cenário atual da Previdência Complementar nos Municípios
	10:30 - 11:00 hs - Coffee Break	
11:00 - 12:30 hs	11:00 - 12:30 hs	11:00 - 12:30 hs
17. Novas estratégias de Investimentos	18. IA - Desafios e oportunidades Como a IA Pode Apoiar Atendimento, Comunicação e Educação Previdenciária	19. Armadilhas atuárias e a transparência do cálculo
	12:30 hs	
	Almoço	
	13:00 hs	
Palestra de Encerramento e Sorteio de Brindes		

Esta programação poderá sofrer alterações de conteúdo sem prévio aviso, mantendo inalterados os horários das palestras



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.184.280/0001-17 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/06/1985	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO BRASILEIRA DE INSTITUICOES DE PREVIDENCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS-ABIPEM					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Dispensada *)					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (Dispensada *) 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada					
LOGRADOURO Q SCLRN 711 BLOCO G		NÚMERO S/N		COMPLEMENTO LOJA 15	
CEP 70.750-557	BAIRRO/DISTRITO ASA NORTE		MUNICÍPIO BRASILIA		UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO DEMETRIUS@ABIPEM.ORG.BR		TELEFONE (61) 4267-2100			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/05/2025** às **09:32:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE INSTITUICOES DE PREVIDENCIA ESTADUAIS E
MUNICIPAIS-ABIPEM**
CNPJ: 29.184.280/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:08:46 do dia 26/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/09/2025.

Código de controle da certidão: **0A96.484A.0DA2.17AB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 027001193562025
NOME: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE INSTITUICOES DE PREVIDENCIA ESTADUAIS E MUNI
ENDEREÇO: SCLRN 711 BLOCO G LOJA 15 S/N
CIDADE: ASA NORTE
CNPJ: 29.184.280/0001-17
CF/DF: 0744877200102
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU.
HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 13 de abril de 2025. *

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 10/04/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ASSOCIACAO BRASILEIRA DE INSTITUICOES DE PREVIDENCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS-ABIPEM
29.184.280/0001-17

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 10/04/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.ZW2M.80C1.OGR5.JNKN.1ZA9**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 10/04/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ASSOCIACAO BRASILEIRA DE INSTITUICOES DE PREVIDENCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS-ABIPEM
29.184.280/0001-17

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 10/04/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.ZW2M.80C1.0GR5.JNKN.1ZA9**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE INSTITUICOES DE PREVIDENCIA
ESTADUAIS E MUNICIPAIS-ABIPEM (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.184.280/0001-17

Certidão nº: 17230994/2025

Expedição: 26/03/2025, às 10:11:09

Validade: 22/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO BRASILEIRA DE INSTITUICOES DE PREVIDENCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS-ABIPEM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.184.280/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 116038574782025
NOME: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE INSTITUICOES DE PREVIDENCIA ESTADUAIS E MUNI
ENDEREÇO: SCLRN 711 BLOCO G LOJA 15 S/N
CIDADE: ASA NORTE
CNPJ: 29.184.280/0001-17
CF/DF: 0744877200102
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.
Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 10 de julho de 2025. *

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.184.280/0001-17
Razão Social: ASSOC BRASILEIRA INST PREVIDENCIA EST E MUNIC ABIPEM
Endereço: SRTS QD 701 CONJ D BL B S/N SALA 815 / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2025 a 22/05/2025

Certificação Número: 2025042301380293342860

Informação obtida em 05/05/2025 09:46:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

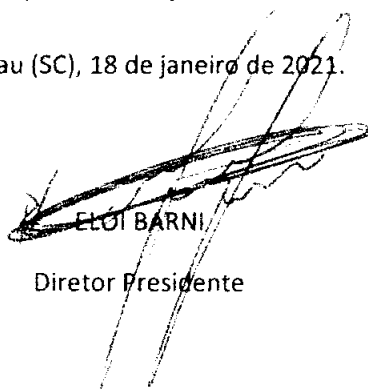
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O ISSBLU - Instituto Municipal de Seguridade Social do Servidor de Blumenau, inscrito no CNPJ 04.515.660/0001-66, com sede na Avenida Martin Luther, 111 - 8º andar - Edifício Master Center, no Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS**, nome fantasia **ABIPEM**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.184.280/0001-17**, com sede administrativa **SCLRN 711 BLOCO "G" , LOJA 15, ASA NORTE, BRASÍLIA - DF, CEP 70.750-557**, presta (ou) serviços de **TREINAMENTOS, ATRAVÉS DE PALESTRAS, EVENTOS E CONGRESSOS, RELACIONADOS À DOCTRINA PREVIDENCIÁRIA E ORGANIZACIONAL**.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a Associação cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Para qualquer informação nos colocamos à disposição.

Blumenau (SC), 18 de janeiro de 2021.


ELOI BARNI
Diretor Presidente



**Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí**



**Prefeitura
de Jundiaí**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O IPREJUN – Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, inscrito no CNPJ 05.507.216/0001-61, com sede na Avenida da Liberdade, s/nº - 6º Andar – Ala Norte, no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, ATESTA para os devidos fins que a empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS, nome fantasia ABIPEM, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.184.280/0001-17, com sede administrativa SCLRN 711 BLOCO “G” LOJA 15, ASA NORTE, BRASÍLIA- DF, CEP: 70.750-557 presta (ou) serviços de TREINAMENTOS, ATRAVÉS DE PALESTRAS, EVENTOS E CONGRESSOS, RELACIONADOS À DOCTRINA PREVIDENCIÁRIA E ORGANIZACIONAL.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a Associação cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data

Para qualquer informação nos colocamos a disposição.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR, Diretor Administrativo-Financeiro do Núcleo de Planejamento**, em 18/01/2021, às 18:19, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portalsei.iprejun.sp.gov.br/autentica> informando o código verificador **0018353** e o código CRC **B6606734**.

Avenida da Liberdade s/n - 6. andar - Ala Norte - Paço Municipal - Bairro Jardim Botânico - CEP 13214-900 - Jundiaí/SP

Tel: 11 4589 8497 - Fax: @fax_unidade@ - iprejun.jundiai.sp.gov.br

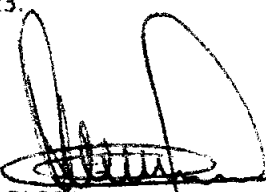
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O ISSBLU - Instituto Municipal de Seguridade Social do Servidor de Blumenau, inscrito no CNPJ nº 04.515.660/0001-66, com sede à Avenida Martin Luther, nº 111, 8º andar - Edifício Master Center, Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS**, nome fantasia **ABIPEM**, inscrita no CNPJ nº 29.184.280/0001-17, com sede administrativa **SCLRN 711 BLOCO "G", LOJA 15, ASA NORTE, BRASÍLIA - DF, CEP - 70750-557**, presta serviços de **TREINAMENTOS**, através de **PALESTRAS, EVENTOS E CONGRESSOS**, relacionados à **DOCTRINA PREVIDENCIÁRIA E ORGANIZACIONAL**.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima descritos e apresentaram bom desempenho operacional, tendo a ABIPEM cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Para qualquer informação nos colocamos à disposição.

Blumenau (SC), 10 de janeiro de 2023.


CARLOS XAVIER SCHRAMM

Diretor Presidente



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU**, inscrito no CNPJ 04.921.738/0001-42, com sede na Rua Paraná nº 408 - Centro, no Município de Ubatuba, Estado de São Paulo, ATESTA para os devidos fins que a empresa **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABIPEM**, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.184.280/0001-17, com sede administrativa SCLRN 711 BLOCO "G" LOJA 15, ASA NORTE, BRASÍLIA- DF, CEP: 70.750-557 prestou serviços de TREINAMENTOS, através de palestras, eventos e congressos, relacionados à DOCTRINA PREVIDENCIÁRIA E ORGANIZACIONAL.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a Associação cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Para qualquer informação nos colocamos a disposição.

Ubatuba, 09 de janeiro de 2023

SIRLEIDE DA
SILVA:13333957876

Assinado de forma digital por
SIRLEIDE DA SILVA:13333957876
Dados: 2023.01.09 11:29:52
-03'00'

Sirleide da Silva
Presidente do Instituto de Previdência
Municipal de Ubatuba

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 848.159 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/FEV/2008

NOME DEMETRIUS UBIRATAN HINTZ

FILIAÇÃO AMAURY CELSO HINTZ
MARIA OLINDA HINTZ

NATURALIDADE JOINVILLE SC DATA DE NASCIMENTO 25/ABR/1964

DOC ORIGEM CERT. CAS. 920 LV BAUX-3 FL 160-V
CART. CAMPOS - BALNEÁRIO CAMBORIÚ SC

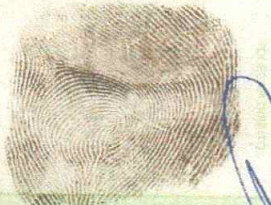
CPF 508.214.159-72
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

ASSINATURA DO DIRETOR *Ademir Seraphim*
DELEGADO DE POLÍCIA
MATR 117.953.5

LEI Nº 116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR *[Signature]*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSIÇÃO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
JOÃO CARLOS FIGUEIREDO

DOC. IDENTIDADE / ÔRG. EMISSOR / UF
7614102 SSP/SP

CPF
057.546.578-62

DATA NASCIMENTO
03/07/1962

FILIAÇÃO
WALDEMAR FIGUEIREDO
LENNY PIZZOCCARO FIGUEIREDO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

NP REGISTRO
02433142979

VALIDADE
28/08/2022

1ª HABILITAÇÃO
10/09/1980

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JUNDIAÍ, SP

DATA EMISSÃO
29/08/2017

50359678601
SP868597538

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1505922633

PROIBIDO PLASTIFICAR
1505922633



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Fone: () - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br



Série do Documento
**Nota Fiscal de Serviço
Eletrônica - NFS-e**
Número da Nota Fiscal
416

Dados do Prestador de Serviço

**ASSOCIACAO BRASILEIRA DE INSTITUICOES DE PREVIDENCIA ESTADUAIS
E MUNICIPAIS-ABI
ABIPEM**

SCLRN 711 BLOCO G S/N LOJA 15, - ASA NORTE
CEP 70750-557 - Brasília/ DF
abipem@abipem.org.br
Inscrição Municipal 0744877200102 - CPF/CNPJ 29.184.280/0001-17

Data de Geração da NFS-e
10/04/2025 16:35:38

Data de Competência
10/04/2025

Cód. de Autenticidade
CD7DA7704

Responsável pela Retenção



Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Exigível	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Local dos Serviços Brasília - Distrito Federal	Município Incidência Brasília - Distrito Federal		

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF : 30.317.936/0001-01 IM :
Razão Social : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE MARIANA
Endereço : Rua Santa Cruz Número : 28
Complemento : Bairro : Barro Preto
CEP : 35424-176 Cidade/UF : Mariana/ MG
Telefone : E-mail :

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social
----------	---------------------	--------------

Descrição dos Serviços

Anuidade 2025

Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município 1701 - 17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza...				Aliquota 5,00	Item da LC116/2003 1701	Cód. NBS	Cód. CNAE 9430800
VI. Total dos Serviços R\$ 1.800,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 1.800,00	Total do ISSQN R\$ 90,00	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00	
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	VI. ISSQN Retido R\$ 0,00	VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 1.800,00
Construção Civil		Cód. Obra :			Art. :		

Informações Adicionais

Isento da tributação do imposto de renda conforme prevê o art. 184, §2º do DECRETO No 9.580, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018. Observe-se ainda, que o CNAE principal é o 94.30-08-00 que corresponde a ATIVIDADES ASSOCIATIVAS DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS e o art. 1º do seu Estatuto Social dispõe que a Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM é pessoa jurídica de direito privado, sob forma de associação civil sem fins lucrativos e com fins não econômicos, de caráter social, cultural e educacional, sem finalidade política ou religiosa, de âmbito nacional, representativa das Instituições de Previdência dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. DADOS BANCÁRIOS BANCO DO BRASIL (001) Agência: 0929-6 Conta Corrente: 50.018-6.

PROCON: TEL 151- SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 8, BLOCO B-60, SALA 240- BRASILIA - DF

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://iss.fazenda.df.gov.br/online/Login/Login.aspx>

ISS.NET - Sistema Nota Control® - www.notacontrol.com.br

 Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal Fone: () - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br		Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e Número da Nota Fiscal 421
--	---	---

Dados do Prestador de Serviço

ASSOCIACAO BRASILEIRA DE INSTITUICOES DE PREVIDENCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS-ABI ABIPEM SCLRN 711 BLOCO G S/N LOJA 15, - ASA NORTE CEP 70750-557 - Brasília/ DF abipem@abipem.org.br Inscrição Municipal 0744877200102 - CPF/CNPJ 29.184.280/0001-17	Data de Geração da NFS-e 15/04/2025 15:49:26 Data de Competência 15/04/2025 Cód. de Autenticidade C705B48EE Responsável pela Retenção	
--	--	---

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Exigível	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Local dos Serviços Brasília - Distrito Federal		Município Incidência Brasília - Distrito Federal	

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF : 03.281.445/0001-85 Razão Social : AMAPA PREVIDENCIA Endereço : Passagem Jasmim Complemento : CEP : 68905-160 Telefone : (96)4006-2400	IM : Número : 10 Bairro : Cidade Nova Cidade/UF : Macapá/ AP E-mail :
---	---

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social
----------	---------------------	--------------

Descrição dos Serviços

Anuidade 2025.

Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município 1701 - 17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza...				Alíquota 5,00	Item da LC116/2003 1701	Cód. NBS	Cód. CNAE 9430800
VI. Total dos Serviços R\$ 5.500,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 5.500,00	Total do ISSQN R\$ 275,00	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00	
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	VI. ISSQN Retido R\$ 0,00	VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 5.500,00

Construção Civil	Cód. Obra :	Art. :
-------------------------	-------------	--------

Informações Adicionais

Isento da tributação do imposto de renda conforme prevê o art. 184, §2º do DECRETO No 9.580, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018. Observe-se ainda, que o CNAE principal é o 94.30-08-00 que corresponde a ATIVIDADES ASSOCIATIVAS DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS e o art. 1º do seu Estatuto Social dispõe que a Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM é pessoa jurídica de direito privado, sob forma de associação civil sem fins lucrativos e com fins não econômicos, de caráter social, cultural e educacional, sem finalidade política ou religiosa, de âmbito nacional, representativa das Instituições de Previdência a dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. DADOS BANCÁRIOS BANCO DO BRASIL (001) Agência: 0929-6 Conta Corrente: 50.018-6.

PROCON: TEL 151- SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 8, BLOCO B-60, SALA 240- BRASILIA - DF

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://iss.fazenda.df.gov.br/online/Login/Login.aspx>
 ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.notacontrol.com.br